

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1592 DE 10 DE ABRIL DE 2014 - Admite que o bem doado seja oferecido em garantia de financiamento, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 1146, de 04 de abril de 2012, a qual desafetou bem imóvel deste Município; CONSIDERANDO que o Decreto nº 1526, de 12 de julho de 2013, não contemplou a possibilidade do imóvel doado ser oferecido pelo donatário em garantia real de empréstimo de financiamento; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no § 5º do art. 17 da Lei nº 8.666/93, a qual admite que o donatário, necessitando, pode oferecer o imóvel em garantia de financiamento, DECRETA: Art. 1º O donatário, necessitando, poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento, desde que a cláusula de reversão e demais obrigações fiquem garantidas por hipoteca em 2º grau em favor do doador. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1618, DE 29 DE JULHO DE 2014 - Regulamenta o credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados, análises clínicas, hospitais, casas de repouso e consultas médicas especializadas na Rede de Saúde Pública do Município de Sobral, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO necessidade premente de se implementar na administração municipal, notadamente no âmbito da pasta da saúde pública, um sistema de credenciamento dos prestados de serviços de saúde especializados, DECRETA: Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Sobral o sistema de credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados, análises clínicas e consultas médicas especializadas, que será gerenciado pela Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Fica aprovado o Regulamento do Sistema de que trata o art. 1º, constante do anexo único ao presente Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho do ano de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1618, DE 29 DE JULHO DE 2014 - REGULAMENTO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL. DO OBJETO Art. 1º O presente Regulamento tem por objeto estabelecer as regras gerais do Sistema de Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados, análises clínicas, hospitais, casas de repouso e consultas médicas especializadas a serem ofertados aos usuários da Rede de Saúde Pública do Município de Sobral, Estado do Ceará. DO PROCEDIMENTO Art. 2º Os procedimentos de credenciamento serão iniciados mediante solicitação de autorização ao Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde devendo ser autuados em Processo Administrativo no qual será elaborado o edital de convocação dos interessados a se credenciarem. Parágrafo Único. A convocação pública para credenciamento, visando a prestação dos serviços observará as seguintes etapas: I - Publicação do Aviso de Credenciamento no mínimo 01 (uma) vez no Diário Oficial do Município de Sobral e no mínimo 01 (uma) vez em jornal de grande circulação; II - Recebimento e avaliação da documentação dos interessados quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, técnica e capacidade instalada; III - Celebração de Contrato de prestação de serviços entre o Município e as interessadas; IV - Divulgação da lista dos prestadores de serviços credenciados em todos os estabelecimentos da rede pública de saúde de Sobral. DA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO Art. 3º Por ato do Secretário de Saúde do Município de Sobral, ora

expressamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, será constituída a Comissão Permanente de Credenciamento formada por três membros, dos quais pelo menos um deverá ser servidor público efetivo. § 1º A presidência da Comissão Permanente de Credenciamento será atribuída pela Secretária(o) de Saúde do Município de Sobral a um dos membros da Comissão Permanente de Credenciamento, no mesmo ato constitutivo ou em ato separado. § 2º A Comissão Permanente de Credenciamento não será remunerada pelo exercício de tal encargo, e será renovada anualmente, substituindo-se pelo menos um dos membros; DA PARTICIPAÇÃO Art. 4º Poderão se credenciar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atendam as exigências deste regulamento e dos editais específicos. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Art. 5º Os interessados deverão solicitar o seu credenciamento através de pedido dirigido à Secretaria de Saúde de Sobral protocolizado no Sistema Geral de Protocolos do Município de Sobral, indicando quais os serviços que pretende realizar. O pedido deverá ser instruído com os documentos abaixo indicados que, após análise da Comissão Permanente de Credenciamento, serão autuados em Processo de Inexigibilidade de Licitação. I - HABILITAÇÃO JURÍDICA a) Pessoa Jurídica: 1 - No caso de firma individual: Cédula de Identidade e Inscrição Comercial em vigor devidamente registrada na Junta Comercial, ou Órgão competente; 2 - No caso de sociedade mercantil: Contrato Social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial; 3 - No caso de sociedade por ações: Ato Constitutivo, Estatuto em vigor e Ata de Assembleia de eleição da atual diretoria devidamente registrados no órgão competente; 4 - No caso de sociedade simples: Ato Constitutivo, Estatuto em vigor e prova de eleição da diretoria em exercício; 5 - Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso. b) Pessoa Física: 1 - Cópia de documento de identidade civil. II - REGULARIDADE FISCAL a) Pessoa Jurídica: 1 - Certidão Negativa de Débito para com o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; 2 - Certidão Negativa de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; 3 - Certidão Negativa de Débito para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado; 4 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ). 5 - Alvará de funcionamento expedido pelo Município do domicílio ou sede do interessado; b) Pessoa Física: 1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Fiscal do Município de domicílio profissional. III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a) Pessoa Jurídica: 1 - Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação de crédito expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica. b) Pessoa Física: 1 - Certidão Negativa de Protesto expedido por cartório distribuidor do domicílio do profissional. IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a) Pessoa Jurídica: 1 - Licença Sanitária da empresa interessada no credenciamento, expedida pela Vigilância Sanitária do Município (do domicílio ou sede), renovada anualmente, dentro do seu prazo de validade. Nos locais onde não seja emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial; 2 - Título de especialista do responsável técnico da empresa interessada junto ao Conselho Regional de Medicina; 3 - No caso de prestador de serviços de análises clínicas deverá ser apresentado certificado de regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia da pessoa jurídica e do responsável técnico. b) Pessoa Física: 1 - Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina; 2 - Cópia autenticada do Título de Especialista. DA PROPOSTA Art. 6º A empresa interessada no Credenciamento deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação relação dos itens que pretende executar, de acordo com sua capacidade instalada. § 1º Os valores referentes aos procedimentos a serem credenciados farão parte integrante dos editais específicos, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Credenciamento. § 2º O pedido de credenciamento e a respectiva proposta da interessada não assegura direito à contratação, bem como a realização da contratação não assegura qualquer direito à realização dos serviços, considerando que as quantidades a serem realizadas pela credenciada dependerá da necessidade e da livre escolha



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luíza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire
Secretário do Esporte - Interino

Pedro Aurélio Ferreira Aragão
Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

dos credenciados pelo usuário, assim como, da disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde. DO JULGAMENTO Art. 7º O pedido com a documentação da interessada será submetido à apreciação da Comissão Permanente de Credenciamento, que promoverá a análise obedecendo o seguinte: I - Na hipótese de ser constatada a falta de documentação necessária para o Credenciamento, ou existir documentação com prazo de validade vencido, a Comissão Permanente de Credenciamento solicitará o envio deste, devendo a empresa interessada atender ao solicitado em até 08 (oito) dias úteis, sendo que expirado este prazo a solicitação de Credenciamento será indeferida; II - A Comissão decidirá sobre o pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de protocolo, que em igual número de dias promoverá a intimação da interessada; III - A interessada poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação; IV - O recurso deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Credenciamento que o fará subir, através da Procuradoria Geral do Município, com parecer fundamentado, à (ao) Secretária de Saúde do Município de Sobral (CE), que proferirá julgamento no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do encaminhamento. DOS PRAZOS, DA CONTRATAÇÃO, DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO Art. 8º O credenciamento terá prazo de vigência de 01 (um) ano a contar da data de publicação do respectivo edital específico, ficando durante este prazo aberta a possibilidade dos interessados se credenciarem. I - A data de término do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços coincidirá com a data de término do prazo de vigência do edital de credenciamento; II - Deferido o pedido de credenciamento e ratificado pelo Prefeito Municipal, a Credenciada será convocada para firmar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação; III - Os procedimentos objeto do Credenciamento deverão ser realizados no Município de Sobral, Fortaleza ou Região Metropolitana; IV - A Administração Pública reserva-se no direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados e devidamente atestados pelo departamento competente; V - Após a realização do contrato, o credenciado poderá solicitar acréscimos ou supressões de itens do objeto através de pedido protocolizado junto à Secretaria Municipal de Saúde, atendidas as exigências do art. 5º, no que couber; VI - Os acréscimos e supressões serão formalizados por Termo Aditivo ao contrato. DO PAGAMENTO Art. 9º Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias contados da data de apresentação da Nota Fiscal ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente atestada pelo Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, quando for o caso. I - Nos editais específicos de credenciamento constarão as dotações orçamentárias indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde; II - As despesas decorrentes da execução dos Contratos de Prestação de serviços serão empenhadas de acordo com agendamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. DAS SANÇÕES Art. 10. Os editais específicos disciplinarão as sanções de

acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA Art. 11. São obrigações das credenciadas: I - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a prestação dos serviços de que trata o edital; II - Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, que deverão ser realizados com a observância de todas as normas técnicas e normativos legais aplicáveis; III - Fornecer e utilizar toda a competência indispensável à mão-de-obra especializada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como: trabalhistas, sociais, tributárias, previdenciárias, fundiárias, normas técnicas e demais, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas; IV - Exigir e somente prestar os serviços mediante a apresentação da Guia de Encaminhamento com carimbo e assinatura de servidor competente da Secretaria Municipal de Saúde autorizando a realização do procedimento; V - Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: emolumentos prescritos e que digam respeito ao serviço; impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas e fundiárias; VI - Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de incidência de sanções administrativas previstas nos editais específicos, independente das sanções civis na forma da Lei; VII - Fornecer, quando solicitado, elementos necessários à avaliação dos serviços, bem como dados estatísticos e demonstrativos de custos; VIII - A credenciada será remunerada exclusivamente através dos valores estabelecidos nos editais específicos, sendo vedada: a cobrança de qualquer sobretaxa; a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento (s) adicional (ais); aposição de assinatura em guia e/ou documento em branco ou de garantia de qualquer espécie; cobrança de depósito e/ou caução de qualquer natureza. CONDIÇÕES GERAIS Art. 12. Administração terá direito a vistoriar as instalações, aparelhos e locais de prestação dos serviços das credenciadas. Art. 13. A Administração a qualquer tempo poderá rescindir o contrato por decisão fundamentada, quando da ocorrência de fato superveniente ou circunstância desabonadora da credenciada. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho do ano de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº509/2014-GP - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso "I" da Lei Municipal n.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar o Sr. EDSON LUIS LOPES ANDRADE, Matrícula Nº 6471, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, lotado na Procuradoria Geral do Município, para responder interinamente pelo Cargo de Presidente da Comissão de Licitação deste Município, no período de 01 à 30 de agosto de 2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO

JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de Julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO – Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2014070303
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado pelo chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RAIMUNDO NONATO LINHARES, representada pela Sra. MARIA DE FÁTIMA PARENTE LIMA. OBJETO: realização de ações humanas, culturais, educativas, saúde e bem estar social, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas que moram nas comunidades da Serra do Rosário, neste Município. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: : 12 (doze) meses. DATA: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2014070302
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado pelo chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AUGUSTO MAGALHÃES, representada pela Sra. MARIA ELENA BEZERRAMESQUITA. OBJETO: apoiar ao desenvolvimento de ações humanas, esportivas, econômicas, culturais, educativas, saúde e bem estar social promovendo a inclusão e a formação profissional de moradores do Distrito de Taperuaba e adjacências, neste Município. VALOR: R\$ 39.818,00 (trinta e nove mil, oitocentos e dezoito reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: : 11 (onze) meses. DATA: 01 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 13.313/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Tornar sem efeito o Ato nº 13.309/2014-GP – Publicado no Impresso Oficial do Município – Nº 568 – ANO XVII – folha 01, de 29/07/2014 que Exonerou o Sr. LUIS EDÉSIO SOLON – Matrícula nº 17891 – na data de 22/07/2014, do cargo de Secretário Executivo, lotado na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ATO Nº 12.436/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). TERESINHA LIMA BEZERRA, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula 3858, na data de 31/07/2013, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, conforme número do benefício (1630070715) iniciado em 17/06/2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 525/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor ROSALDO COSTA FREIRE, Secretário Interino de Esportes, para participar da Etapa Regional dos Jogos Escolares do Ceará, nos dias 25 e 26 de julho de 2014, em Ipú/CE, Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 25 de julho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 005/2014 - CGM - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 169 da Lei Municipal

Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, os motivos apresentados pela Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Sobral. RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 0442614. Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO em, 31 de julho de 2014. LUÍS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - Controlador e Ouvidor Geral do Município.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014 – Aviso de Licitação – Secretaria de Educação. Data de Abertura: 14/08/2014, às 9hs. OBJETO: A realização da Chamada Pública tem como objetivo aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, através dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental), PNAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creches), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-Escola) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), Mais Educação e AEE (Alunos Especiais) para o período de 03(três) meses do ano de 2014, destinados a alimentação dos alunos da rede municipal. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Setor de Merenda Escolar da Prefeitura de Sobral, situada na Rua Oriano Mendes, nº 463, no telefone: (88)3611-3669, Centro, Sobral-CE ou na Secretaria de Educação, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, 2º andar. Fone: (88) 3677-1225. Sobral-CE. 31/07/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 537/2014-SEGES - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0048814 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) VALDO ALENCAR ROLIM FILHO, ocupante do cargo de Médico, Matrícula Nº 8967, lotado na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2008 à 01 de agosto de 2014, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de agosto à 30 de outubro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

PORTARIA Nº 538/2014-SG - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 0461614. RESOLVE: Conceder a servidora ANA LEDA NEVES VIANA, Matrícula 3369 – Agente de Saúde, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 12 de junho de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

PORTARIA Nº 539/2014-SEGES - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0460714. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) GIOVANNI GRANGEIRO DE ARAUJO, Matrícula 0808 – Médico Psiquiatra, lotado na Secretaria da Saúde deste Município, à partir de 02 de julho de 2014 à 01 de julho de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2014 -
PROCESSO: 0192314 **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e
 Eventuais Aquisições de medicamentos manipulados. **VIGÊNCIA:** 12
 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 16/04/2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 038/2014, nos
 termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM
 de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações,
 publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 10/02/2014, à folha
 10. **EMPRESA DETENTORA:** SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima –
 Secretária de Saúde, Antonio Hermenegildo Sales Leal – Sócio-gerente
 da empresa NOVA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 LTDA-ME. **SECRETARIA DA SAÚDE**, em Sobral, 31 de Julho de
 2014. **MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO**
DE PREÇOS.

NOVA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% C/ 100 ML	FRASCO	60	R\$ 69,17
2	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% C/ 100 ML	FRASCO	60	R\$ 85,00
3	ALANTOÍNA 1% + OLEO DE AMENDOAS DOCE 3% + ÁCIDO SALICÍLICO 0,5% CREME C/200 G	BISNAGA	70	R\$ 37,86
4	HIDRATO DE CLORAL 4% XRP C/ 13 ML	FRASCO	100	R\$ 10,00
5	LCD 4% + PIRITONATO DE ZINCO 1% + SHAMPOO 120 ML	FRASCO	60	R\$ 15,00
6	PODOFILINA 25% C/ 100 ML	FRASCO	60	R\$ 333,33
7	SALIVA ARTIFICIAL 1000 ML	FRASCO	100	R\$ 38,50
8	DAPSONA 1MG/ML XAROPE C/ 100 ML	FRASCO	100	R\$ 12,00
9	DAPSONA 70 MG	CÁPSULA	1000	R\$ 0,90
10	LACTATO DE AMÔNIA 12% + ALANTOÍNA 0,1% + CREME 100G	FRASCO	50	R\$ 27,00
11	LACTATO DE AMÔNIA 12% + ALANTOÍNA 1% LINIMENTO 200 ML	FRASCO	50	R\$ 36,00
12	SILDENAFILA 20 MG	CÁPSULAS	6000	R\$ 4,75
13	SILDENAFILA 25 MG	CÁPSULAS	6000	R\$ 5,75
14	URÉIA 10% CREME C/100 G	BISNAGA	60	R\$ 35,00
15	URÉIA 3% + LOÇÃO C/ 200 ML	FRASCO	60	R\$ 22,50
16	VITAMINA A 0,5% + VITAMINA E 0,5% + OLEO DE GIRASOL + LOÇÃO BASE 200 ML	FRASCO	200	R\$ 33,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2013 -
PROCESSO: 0421413 **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e
 Eventuais Aquisições de medicamentos. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE)
 meses, contados a partir da data de assinatura: 26/08/2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 018/2013, nos
 termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no
 IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas
 alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia
 06/06/2013, às folhas 07 e 08. **EMPRESAS DETENTORAS:**
SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde, Lenilton
 dos Santos Reis – Sócio da empresa CRISFARMA COMÉRCIO DE
 MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALARES, Francisco
 Juarez Cordeiro Filho - Representante legal da empresa D-HOSP
 DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO LTDA, Amanda Brito Santiago Bull – Representante
 legal da empresa DROGAFONTE LTDA, Rosa Fagaraz -
 Representante legal da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, José
 D'Almeida - Sócio-proprietário da empresa PANORAMA
 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS,
 Adriano Paulo Borges Gomes - Representante legal da empresa
 SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA, Danilo Ferreira Lamounier - Representante legal da empresa
 SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Zenilda Costa De Farias –
 Proprietária da empresa ZENFEL DISTRIBUIÇÃO
 REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **SECRETARIA DA**
SAÚDE, em Sobral, 31 de Julho de 2014. **MÔNICA SOUZA LIMA -**
GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CRISFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
16	FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG+BUDESONIDA 100MCG AEROSOL BUCAL	FRASCO 120 DOSES	200	R\$ 83,22
21	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,98
D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
27	PERICIAZINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	2.500	R\$ 5,49
DROGAFONTE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
7	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,025%	FRASCO 20ml	1.500	R\$ 0,48
13	DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML	AMPOLA 1 ML	4.000	R\$ 0,26
20	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 500 MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,03
24	OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	1.000	R\$ 21,00

ELI LILLY DO BRASIL LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
18	INSULINA HUMANA, NPH, 100UI/ML, INJETÁVEL	FRASCO 10 ML	20.000	R\$ 12,50
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
5	CEFADROXILA 500 mg	CÁPSULA	10.000	R\$ 1,36
10	DEXAMETASONA 4 mg	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,18
14	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	300	R\$ 0,75
19	LAMOTRIGINA 25 mg	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,26
25	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	2.000	R\$ 1,00
28	SOTALOL 160 mg	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,40
31	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG	DRAGEA	300.000	R\$ 0,09
32	LIDOCÁINA CLORIDRATO, 10%, SPRAY	FRASCO 50 ML	200	R\$ 51,25
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
6	CLOBAZAM, 20 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,76
35	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 1,50
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	AMOXICILINA 250 mg/5ml PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO MEDIDA DE 10 ml	FRASCO 150 ml	30.000	R\$ 2,40
3	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	FR. AMPOLA+DI LUENTE	500	R\$ 1,25
4	BESILATO DE ANLIDIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	1.000.000	R\$ 0,03
8	CLORPROPAMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	200	R\$ 0,94
11	CARBONATO DE CÁLCIO, 500MG DE CÁLCIO	COMPRIMIDO	500.000	R\$ 0,04
12	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,16
33	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.000	R\$ 0,38
34	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	3.000	R\$ 2,00
ZENFEL DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
36	PENTOBARBITAL SÓDICO, 40 G /100 ML+ DIFENILHIDANTOÍNA SÓDICA 5 G/100 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 15 ML	500	R\$ 144,00
FRACASSADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	AMANTADINA, 100 MG	COMPRIMIDO	12000	-
9	CODEÍNA, 60 MG	COMPRIMIDO	50000	-
15	FLUFENAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	-
17	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) SOLUÇÃO INJETÁVEL 300 microgramas	FR. AMPOLA 2ml	300	-
22	MORFINA, SULFATO, 100MG, LIBERAÇÃO CRONOGRAFADA	CÁPSULA	2000	-
23	MORFINA, SULFATO, 60MG, LIBERAÇÃO CRONOGRAFADA	CÁPSULA	2000	-
26	PALMITATO DE PIPOTIAZINA, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	1000	-
29	TIAMAZOL, 10 MG	COMPRIMIDO	2000	-
30	TIOPENTAL SÓDICO, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	200	-

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2014 -
PROCESSO: 0885613 **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e
 Eventuais Aquisições de medicamentos. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE)
 meses, contados a partir da data de assinatura: 26/02/2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 041/2013, nos
 termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM
 de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações,
 publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 18/02/2014, à folha
 04. **EMPRESAS DETENTORAS:** OBS.: A EMPRESA
 DROGAFONTE SOLICITOU DESISTÊNCIA DOS ITENS 27, 43, 50
 E 52, POR CONTA DO TEMPO DE DEMORA DO PROCESSO,
 ONDE A PROPOSTA APRESENTADA E A CONVOCAÇÃO PARA
 ASSINATURA DA ATA SE DEU APÓS 60 DIAS, FICANDO ASSIM,
 LIBERADAS DO COMPROMISSO ASSUMIDO E TORNANDO OS
 ITENS FRACASSADOS APÓS A HOMOLOGAÇÃO.
SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde, Lenilton
 Dos Santos Reis – Sócio da empresa CRISFARMA COMÉRCIO
 REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Humberto Kleber Paiva
 Feitosa - Representante legal da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS
 QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Denise Fontes de Carvalho –
 Sócia da empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
 LTDA, Francisco Juarez Cordeiro Filho – Representante legal da
 empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO
 E EXPORTAÇÃO LTDA, José Ailton Araújo – Proprietário da empresa
 DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-
 ME, Amanda Brito Santiago Bull - Representante legal da empresa
 DROGAFONTE LTDA, Rosa Fagaraz - Representante legal da empresa
 ELI LILLY DO BRASIL LTDA, José D'Almeida - Representante legal
 da empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
 FARMACEUTICOS, Laura Andréa Farias Paiva - Representante legal
 da empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA, Erandi Soares de Farias - Representante
 legal da empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
 LTDA, Danilo Ferreira Lamounier– Representante legal da empresa
 SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Flávio Robson Timbó Silveira –

Diretor da empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. SECRETARIA DA SAÚDE , em Sobral, 31 de Julho de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
22	DIOSMINA ASSOCIADA A HESPERIDINA, 450MG + 50MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,21
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
13	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	R\$ 1,43
26	FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	300	R\$ 1,29
28	FIBRINOLISINA, ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, 1U + 666U + 1%, POMADA	BISNAGA 30 G	500	R\$ 21,80
48	TIOPENTAL SÓDICO, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$ 15,80
D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
44	PROTETOR SOLAR FPS 50 CREME	FRASCO PLÁSTICO 120 ML	2.000	R\$ 6,30
D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
25	ESPIRAMICINA, 1.500.000 UI	COMPRIMIDO	800	R\$ 2,27
49	TIOTRÓPIO BROMETO, 18 MCG, CÁPSULA PÓ PARA INALAÇÃO, COM INALADOR	CÁPSULA	9.000	R\$ 198,62
DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
39	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1.200.000 INJETÁVEL	FRASCO 20 ML	3.000	R\$ 3,00
DROGAFONTE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	ACETAZOLAMIDA 250 mg	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,38
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 mg/ml	AMPOLA 5 ML	2.000	R\$ 1,80
6	AMOXICILINA 250 mg+CLAVULANATO 62,5 mg/5 ml SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75 ml	2.000	R\$ 4,69
7	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	R\$ 0,20
18	CILOSTAZOL, 100 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,35
19	CIPROFIBRATO 100 MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,35
23	DOXICICLINA, 100 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,07
27	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10 ML	200	R\$ 1,50
35	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) SOLUÇÃO INJETÁVEL 300 microgramas	FR. AMPOLA 2ml	300	R\$ 148,00
42	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60 ML	5.000	R\$ 2,31
43	PREDNISONA 5mg	COMPRIMIDO	400.000	R\$ 0,05
47	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	10.000	R\$ 0,90
50	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.000	R\$ 0,50
52	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	2.000	R\$ 0,50
ELI LILLY DO BRASIL LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
36	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100UI/ML, INJETÁVEL	FRASCO 10 ML	10.000	R\$ 13,04
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	COMPRIMIDO	5.000.000	R\$ 0,01
8	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,23
14	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 4mg/ml+DIPIRONA 500 mg/ml SOL. INJETÁVEL	AMPOLA 5ml	20.000	R\$ 0,79
24	ENOXAPARINA, 20MG/0,2ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA	SERINGA	5.000	R\$ 7,70
40	OXIBUTININA CLORIDRATO, 5 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,58
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
20	CLOMIPRAMINA, 25 MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,71
21	DIACEREÍNA, 50 MG	CÁPSULA	5.000	R\$ 3,84
51	ERITROMICINA, ESTEARATO, 500 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,65
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
33	GABAPENTINA 300 MG	CÁPSULA	100.000	R\$ 0,37
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
4	ÁCIDO FÓLICO 5mg	COMPRIMIDO	2.000.000	R\$ 0,02
10	BESILATO DE ANLODIPINO 10 mg	COMPRIMIDO	1.000.000	R\$ 0,04
31	FLUOXETINA 20 mg	CÁPSULA	1.500.000	R\$ 0,06
37	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,16
TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 mg SUSPENSÃO INJETÁVEL	FR. AMP. 1 ml	25.000	R\$ 8,92
11	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	1.000	R\$ 0,73
12	BIMATOPOSTA, 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	5.000	R\$ 49,00
15	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA+DILUENTE 5 ML	500	R\$ 2,36
16	CEFOTAXIMA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA+DILUENTE 4 ML	300	R\$ 2,83
29	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	1.000	R\$ 0,57
32	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	2.000	R\$ 0,55

34	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	R\$ 0,43
38	LATANOPROSTA, 50 MCG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 2,5 ML	5.000	R\$ 33,91
FRACASSADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
9	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400mcg/ml SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO	FLACONETE 2ml	4.000	-
17	CEFTRIAXONA SÓDICA 250 mg IM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRAMPOLA+DILUENT COM LIDOCAÍNA	3.000	-
30	FLUFENAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	-
41	PALMITATO DE PIPOTIAZINA, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	1.000	-
45	PRUCALOPRIDA 2 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	3.600	-
46	SULFATO DE MORFINA 30 mg (EXCIPIENTE DE CRONOLIBERAÇÃO)	CÁPSULA	10.000	-

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2014 - PROCESSO: 0155414 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 31/07/2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 132/2014, nos termos do Decreto Municipal nº 1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 29/07/2014, à folha 12. **EMPRESA DETENTORA:** SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde , José Expedito Araújo Cisne- Proprietário da empresa J.E.A CISNE ME. SECRETARIA DA SAÚDE , em Sobral, 31 de Julho de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

J.E.A. CISNE ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	CABERGOLINA 0,5 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 20,99
2	CIPROTERONA ACETATO, 50 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 4,40
3	CLOROQUINA, 250 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,64
4	DESMOPRESSINA ACETATO, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	200	R\$ 100,30
5	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 6 MCG + 200MCG/DOSE, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM FRASCO INALADOR	FRASCO	200	R\$ 97,02
6	MESALAZINA, 500 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 3,77
7	MICOFENOLATO DE MOFETILA, 500 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 7,49
8	PRAVASTATINA, 10 MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 1,09
9	SOMATROPINA, SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, 4 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	50	R\$ 123,40

SECRETARIA DE URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. **CONTRATADO:** ANA KÁTIA DE PAULA OLIVEIRA CPF: 457.610.783- 68 **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua José Maria Nogueira, 49- Terrenos Novos, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 071/ 2014. **PROCESSO:** 0535314. **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 16/07/2014 até 16/01/2015. **DATA:** 31/07/2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 071/ 2014, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Rua José Maria Nogueira, Nº 49 / Sobral – CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais). **DATA:** 16 / 07 /2014. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – Sobral - Ceará, 31 de Julho de 2014. Gizella Melo Gomes – Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria de Urbanismo, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Seleção Pública

Nº04/2013, que dispõe sobre a contratação temporária de PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, vem tornar público o RESULTADO FINAL deste Processo de Seleção.

RESULTADO DA SELEÇÃO 004/2013

CARGO: CADISTA	1a. Fase	2a. Fase	3a. Fase	Média	RESULTADO
1 Antônio Marcos Farias Castelo Branco	5,50	7,00	10,00	6,58	CLASSIFICADO
2 Delano Lopes da Silva	5,50	7,50	7,50	5,92	CAD. DE RESERVA
3 Francisco das Chagas Campos Neto	2,50	6,00	9,00	5,42	CAD. DE RESERVA
4 Francisco Romário Moreira Mendes	0,00	7,00	7,50	4,83	CAD. DE RESERVA
5 Juliana Araújo Matos Carlos	0,00	4,50	—	—	ELIMINADA
CARGO: FISCAL DE POSTURAS					
1 Jacques Jefferson Vasconcelos Mendes	3,00	8,50	9,00	6,33	CAD. DE RESERVA
2 Érico Ponte Sousa	0,50	8,00	9,00	5,75	CAD. DE RESERVA
3 João Paulo Sabino Alves	3,00	7,50	8,00	5,67	CAD. DE RESERVA
4 Francys Clayton Mouta da Silva	0,50	8,50	8,00	5,58	CAD. DE RESERVA
5 Francisco Italo do Carmo Tavares	0,00	7,50	9,00	5,50	CAD. DE RESERVA
6 João Paulo Lopes de Sousa	1,50	6,50	8,50	5,25	CAD. DE RESERVA
7 José Henrique Gurgel Júnior	4,00	7,50	6,00	5,17	CAD. DE RESERVA
8 Eduardo Mesquita de Paula	0,00	6,50	8,50	5,00	CAD. DE RESERVA
9 Everton Ferreira de Sousa	2,00	8,00	5,50	4,83	CAD. DE RESERVA
10 David Emerson Farias Eugênio	0,00	7,00	FALTOU	—	ELIMINADO
11 Francisco Chateaubriand N. de Paula	0,00	4,00	—	—	ELIMINADO
12 Francisco Erton Garcia de Souza	1,50	FALTOU	—	—	ELIMINADO
13 Hélio Rodrigues Braga	1,00	FALTOU	—	—	ELIMINADO
14 José Ivoilido Sousa da Costa	0,50	FALTOU	—	—	ELIMINADO
15 Rosuel Monte Ponte	0,00	FALTOU	—	—	ELIMINADO
16 Victor Hugo Viana Marques	0,50	FALTOU	—	—	ELIMINADO
CARGO: TECNÓLOGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
1 Pedro Henrique Alves Freitas	1,50	6,35	8,50	5,20	CLASSIFICADO
2 Francisco Edoardo Teixeira Lira	1,00	6,20	7,50	4,73	CLASSIFICADO
3 Patrícia Ferreira Mendes	0,50	5,00	8,00	4,42	CAD. DE RESERVA
4 Dimas Rocha de Oliveira Sobrinho	1,00	6,10	6,50	4,37	CAD. DE RESERVA
5 Larissa Gomes de Souza	1,00	5,20	7,00	4,23	CAD. DE RESERVA
6 José Nilson Araújo	2,00	2,50	—	—	ELIMINADO
7 Eveline Kévia Carvalho Taboza	2,25	2,30	—	—	ELIMINADA
8 Nicolly Rodrigues Gomes	0,50	2,30	—	—	ELIMINADA
9 Glauciana da Silva Vasconcelos	0,50	2,10	—	—	ELIMINADA
10 Valmir Matos Lima	0,00	2,00	—	—	ELIMINADO
CARGO: ARQUITETO E URBANISTA					
1 Ana Gabriela de Albuquerque Cunha	2,00	8,05	8,00	5,68	CLASSIFICADA
2 Marcelly Luiza Barreira Portela	0,00	5,00	7,00	4,00	CLASSIFICADA
3 Ávila Maria de Almeida	3,75	FALTOU	—	—	ELIMINADA

RESULTADO DA SELEÇÃO 004/2013

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	1a. Fase	2a. Fase	3a. Fase	Média	RESULTADO
1 Maria Deijane Carneiro Menezes	6,00	5,20	8,50	5,57	CLASSIFICADO
2 Leandro do Carmo Souza	2,50	6,80	8,50	5,52	CLASSIFICADO
3 Nivaldo Pereira Alves	5,50	5,50	8,00	5,42	CAD. DE RESERVA
4 Edson Aquino Lopes Loiola	5,50	5,20	8,00	5,32	CAD. DE RESERVA
5 Carlos Montiny Nogueira Isaias Filho	4,50	5,00	8,50	5,25	CAD. DE RESERVA
6 Énio Moreira de Farias	1,75	5,70	8,50	5,03	CAD. DE RESERVA
7 Samara Linhares Carlos	6,00	5,00	7,00	5,00	CAD. DE RESERVA
8 Francisco Edson Prado de Moraes	2,25	5,00	8,50	4,88	CAD. DE RESERVA
9 Marcos Antônio Carvalho da Silva	1,00	5,20	8,50	4,73	CAD. DE RESERVA
10 Antônio Edson de Araújo Pontes	3,75	5,15	6,50	4,51	CAD. DE RESERVA
11 Jamilly Mara Melo Silva	0,50	5,00	8,00	4,42	CAD. DE RESERVA
12 Sandra Mara Fontenele Ramos	1,25	5,00	7,00	4,21	CAD. DE RESERVA
13 José Stênio Araújo Mendes	0,75	5,00	7,00	4,13	CAD. DE RESERVA
14 Lucas Teotônio do Nascimento	0,50	5,00	6,50	3,92	CAD. DE RESERVA
15 Manoel Lucas Mont'Alverne V. Gadelha	3,00	2,70	—	—	ELIMINADO
16 Mayara Sousa Torres	1,00	2,50	—	—	ELIMINADA
17 Danilo Gomes Melo	3,00	2,50	—	—	ELIMINADO
18 Júnior Lima Ponte	1,25	2,30	—	—	ELIMINADO
19 Francisco Diego Araújo Sousa	0,00	1,50	—	—	ELIMINADO
20 Márcia Moraes Sousa	1,50	1,50	—	—	ELIMINADA
21 Nildeno Linhares Aragão	2,25	1,20	—	—	ELIMINADO
22 Éverton Marques Brandão	0,25	1,00	—	—	ELIMINADO
23 Antônio Alan Duarte do Nascimento	1,50	FALTOU	—	—	ELIMINADO
24 Antônio Carlos Moreira Cavalcante Filho	2,00	FALTOU	—	—	ELIMINADO
25 Arturilino Carvalho Lima Filho	0,00	FALTOU	—	—	ELIMINADO
26 Francisco Antônio Fernandes Moreira	0,00	FALTOU	—	—	ELIMINADO
27 Francisco Marcelo M. do Nascimento	0,00	FALTOU	—	—	ELIMINADO
28 Francisco Nazion de Sousa Oliveira	1,50	FALTOU	—	—	ELIMINADO
29 Igor de Sousa Silva	0,00	FALTOU	—	—	ELIMINADO
30 Luís Márcio Melo Alves	1,00	FALTOU	—	—	ELIMINADO

SECRETARIA DE OBRAS

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 017/2013 CONTRATO Nº: 0172013 OBJETO: Construção de Adutora Sobral/ Jordão CONTRATADA: Visual Construções LTDA, CNPJ sob o nº 07.694.657/0001-45 REPRESENTANTE LEGAL: Rafael Marques Bastos VIGÊNCIA: 10(dez) meses, contados a partir do 5º dia útil após emissão da ordem de serviços DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 25 de abril de 2014 Prezados Senhores, Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, pela segunda vez pela inexecução do contrato nº 017/2013, vez que em 11/06/14j houve uma primeira notificação (publicação do Imprensa Oficial do Município, em anexo), diante da postura adotada pela contratada, numa inércia imotivada no cumprimento do objeto licitado, infringindo assim o cronograma físico-financeiro da obra, bem como o contrato pactuado entre as partes,

especificamente a Cláusula Quarta – Prazo, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos. O cronograma físico-financeiro apresentado em 25 de abril de 2014, pela referida empresa (anexo cópia) informa-nos os percentuais de serviços a serem prestados no mês de maio e junho, senão vejamos: Item 1: Instalação da obra: barracão para escritório; cerca com estacas de madeira-4 fios de arame farpado; barracão aberto; sanitários e chuveiros; refeitórios alojamento; mobilização e desmobilização de equipamentos em caminhão equipado c/guindaste; instalações provisórias de água; instalações provisórias de luz, força, telefone e lógica; fossa sumidouro para barracão; O item 1 seria executado 100% no mês de maio. Item 2: Estação de tratamento d'água raspagem e limpeza do terreno; locação da obra execução de gabarito; escavação manual campo aberto em terra até 2M; aterro compactado s/controle, mat aquisição; carga manual de terra em caminhão basculante; transporte de material, exceto rocha m caminhão até 5km; concreto não estrutural, preparo manual; concreto p/vibr.fck 20 mp c/agregado adquirido; forma curva chapa compensada resinada, estrutural, esp =12mm; armadura ca 50A média d=6,3 a 10,0mm; lançamento e aplicação de concreto em estrutura s/elevação; O item 2 seria executado 10% no mês de junho. Item 5: Adutora de água tratada locação e nivelamento de adutora; sinalização de trânsito noturna; sinalização de trânsito com barreiras; sinalização de advertência; escavação mecânica solo de 1a cat. prof. até 2.00m; escavação mecânica solo de 2a cat. prof. até 2.00m; escavação em rocha branda a frio; escavação material de 3ª categoria a fogo; reaterro com compactação mecânica s/controle, mat. de vala; aterro com compactação mecânica s/controle, mat. c/aquisição; O item 5 seria executado 5% no mês de junho. Ocorre que mesmo após a primeira notificação, Vossa Senhoria não executou os percentuais acima discriminados, não havendo justificativa plausível para inexecução dos serviços, caracterizando morosidade excessiva e total falta de interesse ou incapacidade operacional para executar os serviços que foi contratada, infringindo escancaradamente o contrato celebrado. Informamos ainda que, na primeira notificação foi solicitado a presença do engenheiro da empresa para acompanhar a fiscalização da obra, bem como a relação nominal dos profissionais que irão executar o objeto licitado e até o presente momento não recebemos tal informação. Infringindo assim a Cláusula Sétima do contrato em comento, senão vejamos: CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 7.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas: a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo ao CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade/especificação técnica; Em razão da irregularidade acima discriminada, vê-se que a contratada não cumpriu com o prazo determinado no contrato nº 017/2013, pactuado com esta empresa, que, segundo a “CLÁUSULA QUARTA – PRAZO, os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 10 (dez) meses, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.” Ressalta-se que a situação acima narrada enseja a aplicação de diversas penalidades, contidas no contrato nº 0172013, pactuado entre as partes. É o que se infere das cláusulas contratuais que abaixo seguem transcritas: Cláusula Décima Terceira- Das Sanções Administrativas (...) 13.2. Nocaso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na lei 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas a CONTRATADA: a) Multa de 0,3 % (três por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 dias; b) Multa de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do contrato; e 13.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações: a) Perda integral da garantia de execução do contrato; e b) multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta. 13.4 As multas aplicadas serão descontadas ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços Cláusula Décima Quarta- Da Rescisão 14.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, independente de Interpelação Judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos: a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA; Diante do exposto, notificamos pela segunda vez V. S.ª que, em virtude do não cumprimento da obrigação pactuada no contrato nº. 017/2013, restou configurada a inexecução integral das obrigações assumidas, ao passo que os percentuais do mês de maio e junho do cronograma físico-financeiro não foram cumpridos, caracterizando-se

as condutas vedadas pela legislação vigente, não restando outra alternativa ao Município senão aplicar as penalidades contratuais pactuadas, além de todas as sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Por fim, informa que é facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei n.º 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Sobral-Ce, 15 de julho de 2014. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 533/2014-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora ANA MARIA MOURA, Assistente Técnico, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a fim de participar da VII Feira Cearense da Agricultura Familiar – FECEAF bem como articular parcerias referente ao Festival Gastronômico da Galinha Caipira – na 52ª Exposição Agropecuária do Norte do Ceará, nos dias 24,25 e 26 de julho de 2014, em Fortaleza/CE Art. 2º - Atribuir a referida servidora 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 24 de julho de 2014. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PORTARIA Nº 534/2014-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora LIGIANE DA PONTE PORTELA, Assistente Técnico, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a fim de participar da VII Feira Cearense da Agricultura Familiar – FECEAF bem como articular parcerias referente ao Festival Gastronômico da Galinha Caipira – na 52ª Exposição Agropecuária do Norte do Ceará, nos dias 24,25 e 26 de julho de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 24 de julho de 2014. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PORTARIA Nº 535/2014-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor JOSÉ ALBERTO SÁ DE ARAUJO, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a fim de participar da VII Feira Cearense da Agricultura Familiar – FECEAF, bem como tratar de assuntos referente à realização da 52ª Exposição Agropecuária do Norte do Ceará, nos dias 25 e 26 de julho de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 25 de julho de 2014. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº 524/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VII" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Servidor JOÃO PAULO MONTENEGRO SANTIAGO, Gerente da Secretaria do Esporte, para participar do Congresso Técnico da Etapa Regional dos Jogos Escolares do Ceará, no dia 23 de julho de 2014, em Ipú/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor ½ (meia) diária, totalizando o valor de 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Esporte, em 23 de julho de 2014. ROSALDO COSTA FREIRE - Secretário Interino de Esporte.

PORTARIA Nº 526/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VII" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Servidor JOÃO PAULO MONTENEGRO SANTIAGO, Gerente da Secretaria de Esporte, para participar da Etapa Regional dos Jogos Escolares do Ceará, nos dias 25,26 e 27 de julho de 2014, em

Ipú/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Esporte, em 25 de julho de 2014. ROSALDO COSTA FREIRE - Secretário Interino de Esporte.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2014 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, DESTINADO AOS CURSOS DE BOMBEIRO HIDRÁULICO E ELETRICISTA OFERECIDO PELO PROGRAMA PRODETEC E DEMAIS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 21/07/2014 e homologado em 30/07/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 30 de julho de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

LOTES	ARREMATANTE	Vr. Contratado
1	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	64.739,80
2	DIMAPOL- DIST DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	33.700,00
3	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	31.308,00
4	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	12.540,00
5	J.OSMAR AGUIAR - ME	73.870,60
6	DIMAPOL- DIST DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	3.500,00
7	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	8.000,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica a correção do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014 –Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedoras as empresas conforme segue: Homologado em 23 de julho de 2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 31 de julho de 2014. Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ARREMATANTE	VALOR UNITÁRIO
1	CALCITRIOL, 0,25 MCG	CÁPSULA	10.000	J.E.A. CISNE	1,27
2	GOSSERELINA ACETATO, 10,8 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	100	J.E.A. CISNE	927
3	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ENDOVENOSA, 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	20	MIGUEL FROTA VINAS EPP	1.795,00
4	INFLIXIMABE, 100 MG, PÓ LIOFILO PARA INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	20	J.E.A. CISNE	3.103,92
5	INSULINA, DETEMIR, 100U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TUBETE 3 ML	100	J.E.A. CISNE	55,2
6	ISOTRETINOINA 10 MG	CÁPSULA	2.000	MIGUEL FROTA VINAS EPP	1.625
7	LEUPORRELINA ACETATO, 3,75 MG, PÓ LIOFILO PARA INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100	MIGUEL FROTA VINAS EPP	91,5
8	PRAMIPEXOL 1 MG	COMPRIMIDO	500	MIGUEL FROTA VINAS EPP	1,78
9	RALOXIFENO CLORIDRATO, 60 MG	COMPRIMIDO	2.000	MIGUEL FROTA VINAS EPP	3,415
10	SULFASSALAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	2.000	MIGUEL FROTA VINAS EPP	0,9075

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 13/ 08 /2014, às 09:00 h – OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de Motocicletas destinadas ao uso da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 30/07/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/08/2014, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de REFEIÇÕES E COQUETÉIS, destinado aos

eventos promovidos por esta municipalidade, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, ("ACESSO" "LICITAÇÕES") e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 31/07/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014 (Nº B.B. 548380) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/08/2014, às 09:00h. OBJETO: Aquisição de Materiais para Esgoto destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, ("ACESSO" "LICITAÇÕES") e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 31/07/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/09/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em Vários Logradouros dos Distritos de Patos, Caracará, Aracatiagu e Tapuaba do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesso Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 31/07/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/09/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em Vários Logradouros da Sede do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesso Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 31/07/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 14/ 08 /2014, às 14:30 h – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Palco, para atender a demanda da Secretaria da Educação Municipal de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 30/07/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2014 - GP comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS 020/2014, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Reforma e Pequenos Reparos no Centro de Saúde da Família do Bairro Coelce, Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME com valor global R\$ 96.697,17 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), adjudicado e homologado em 31/07/2014. Procuradoria Geral do Município – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 31 de julho de 2014. Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 011/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 036/2013 da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará-SEPLAG. A adesão tem como objeto A AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) CARROS ETIUS XL 1.5 MARCA TOYOTA, que serão utilizados para suprir as demandas da Estratégia de Saúde da Família do Município de Sobral, no valor global de R\$ 108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais) junto à empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0701.10301.0102.2011.44905200. Sobral-Ceará, 31 de julho de 2014. Mônica Souza Lima-SECRETÁRIA DA SAÚDE.

EXTRATO DE ADENDO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO Nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014 – NOVO Nº BB 549335 - Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação – NOVA DATA: 14/ 08/2014, às 09:00 h - OBJETO: Aquisição de 8.000 Kg de Hipoclorito de Cálcio destinado ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral(CE). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br(ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 31/07/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação da Atenção Secundária à Saúde do Município de Sobral comunica o resultado da Dispensa nº 077/2014, que tem como objetivo a Contratação de Empresa Especializada na realização de exames especializados destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria da Saúde do Município de Sobral, tendo como vencedor a empresa LABORATÓRIO

CLINICO DE SOBRAL, com o valor global de R\$ 120.000,44 (Cento e vinte mil e quarenta e quatro centavos). DATA: 28/07/2014. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 31 de julho de 2014. Mônica Souza Lima – SECRETÁRIA.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONTRATADA: MJ CAVALCANTE EVENTOS-ME, representado pelo Sr. MARINHO JUNIOR CAVALCANTE. OBJETO: Contratação de Empresa especializada nos serviços de Divulgação de Eventos, Ordens de Serviços, Inaugurações e outros eventos promovidos pelo município em Motocicleta e Carro de Som Volantes nos distritos e sede do município, destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 130/2014. VALOR: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 28 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: H. DA SILVA ROSA representado pelo Sr. HAROLDO DA SILVA ROSA. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção Elétrica e Locação de Refletores destinados aos eventos, inaugurações e afins, efetuados pela Secretaria da Cultura e do Turismo deste Município. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 115/2014. VALOR: R\$ 381.000,00 (Trezentos e oitenta e um mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 25 de julho de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 240 (duzentos e quarenta) dias para a contratação de empresa especializada na execução da obra de restauro da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, no município de Sobral (PT nº 0371210-73). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 015/2012-SCT/CPL. DATA: 27 de junho de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. CONTRATADA: JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI-ME representada pelo Sr. FRANCISCO EDIR CARNEIRO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias para os Serviços de Recuperação de uma Câmara Frigorífica no Mercado Central do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 193/2013. DATA: 07 de abril de 2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: SPATE SERVIÇOS PORJETOS E ASSISTENCIA TÉCNICA ELETROMECÂNICA LTDA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Tomada de Preços nº 022/2012, tendo em vista o reajuste contratual da 4ª, 5ª e 6ª medição da obra de construção do Centro de Saúde da Família do bairro Vila Recanto, no município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 21.859,22 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme processo nº 0461414. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 022/2012. DATA: 03 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADA: A. IVANILDO LOURENÇO-ME representado pelo Sr. ANTONIO IVANILDO LOURENÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de decoração em arranjos florais, destinados a eventos de datas comemorativas, palestras, campanhas, apresentação de projetos, programas e afins organizados pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 101/2014. VALOR: R\$ 150.128,80 (Cento e cinquenta mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 14 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADA: AMERICANAS SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME representado pelo Sr. JOSÉ RICARDO CARNEIRO. OBJETO: Contratação de Empresa especializada nos serviços de Locação de equipamentos, palcos, toldos, fechamento, passarela e gerador, destinado a atender as necessidades dos eventos da Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 090/2014. VALOR: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 14 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Locação de Som, Palco, toldos e iluminação para realizações de eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 125/2014. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 25 de julho de 2014.■